TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 14 de julho de 2022.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de prorrogação do Contrato nº 08/2021, firmado com a empresa FSF Tecnoligia S.A, conforme Despacho AGC - 1100268.

Vieram os autos para aferição da vantajosidade da renovação contratual - Despacho GSAD (1100502).

De início, tendo em vista a existência de contratação com objeto similar, firmada por este Regional para fins de redundância de conexão no prédio sede do TRE/AL, com valor mensal unitário de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondendo a cerca de 70% do valor formalizado na contratação em tela, R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), entramos em contato com a empresa, por meio de correspondência eletrônica (1102560) e reiteradas ligações, buscando redução do valor contratado.

Em resposta, por contato telefônico, a empresa informou a impossibilidade de redução do valor, em razão de logística da empresa, bem como dos investimentos já realizados, podendo dispensar, apenas, a aplicação do próximo reajuste.

Em continuidade, foi efetuada pesquisa na plataforma banco de preços, buscando-se propostas vencedoras de licitações ocorridas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias - 1105612, com objeto semelhante, tendo sido encontrada uma grande variedade nos valores, com valor médio unitário estimado em R$ 3.478,44 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) - 1105612, abaixo:

Empresa	Página	Valor mensal unitário
1	1	R$ 4.050,00

2	23	R$ 2.250,00
3	26	R$ 1.722,22
4	30	R$ 5.580,00
5	37	R$ 3.790,00
6	44	R$ 7.016,67
Valor médio		R$ 3.478,44

Desta forma, entendemos demonstrada a aferidação da vantajosidade desta prorrogação, informando que constam dos autos as seguintes documentações:

- SICAF - 1105626;

- CADIN - 1100198; e

- Consulta TCU - 1100183.

Por oportuno, registramos que a Declação de Ausência de Prática de Nepotismo já foi solicitada e será juntada aos autos tão logo seja apresentada pela empresa.

À deliberação superior.

Respeitosamente.

Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 14/07/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1105542** e o código CRC **2851ACA7**.